

## Medidas legais de 18 de maio de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Aviso de Audiência Pública GSI/PR nº 1/2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Dispõe sobre <a href="#">Audiência Pública</a>, a ser realizada no dia <u>15 de junho, das 8h30 às 12h</u>, de forma <b>presencial</b>, visando coletar contribuições sobre a <b>proposta de Projeto de Lei para criação da Política Nacional de Cibersegurança</b> (PNCiber).</p> <p>A audiência ocorrerá no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto. Os interessados em participar deverão realizar pré-cadastro até o dia <u>14 de junho</u> através do e-mail <a href="mailto:ssic@presidencia.gov.br">ssic@presidencia.gov.br</a>. Eventuais dúvidas e informações necessárias podem ser dirimidas e coletadas através do e-mail supracitado.</p>
<p><b>Decreto Legislativo nº 30, de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos sobre Cooperação e Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, assinado em Abu Dhabi, em 27 de outubro de 2019”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> promulgação do <b>PDL 331/2021</b>. Visa <b>garantir</b> a aplicação correta da legislação aduaneira e <b>segurança da cadeia logística internacional</b>; assim como prevenir, detectar, investigar e combater infrações aduaneiras.</p> <p>Para tanto o Acordo prevê, dentre outros, a troca de informações entre aduanas sobre assuntos de sua competência (valoração aduaneira, regras de origem, classificação tarifária e regimes aduaneiros).</p>
<p><b>Portaria MESP nº 20, de 17 de maio de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Estabelece os <b>requisitos mínimos obrigatórios</b> que devem constar dos <b>laudos técnicos</b> emitidos para <b>controle das condições sanitárias e de segurança nos estádios utilizados em competições esportivas</b>. Entre outros, prevê que compete à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (<b>SNFDT</b>), em parceria ou não com os órgãos estatais de fiscalização, Federações, Confederações e demais entes envolvidos, <b>demandar o desenvolvimento</b> e homologar: <b>(i) sistema informatizado</b> destinado a tornar mais ágil e eficiente a produção e o registro de informações, formulários, resultado de vitórias e conclusões finais de laudos, bem como sua remessa ao Ministério Público; e <b>(ii) aplicativo móvel</b>, com acesso público conferido a todo. As modificações introduzidas por esta Portaria produzirão efeitos somente para competições iniciadas ao menos 60 dias após sua vigência.</p> <p>As modificações introduzidas por esta Portaria produzirão efeitos somente para <b>competições iniciadas ao menos 60 dias após sua vigência</b>.</p>
<p><b>Portaria MCOM nº 9.453, de 16 de maio de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Institui Grupo de Trabalho (GT) - Raça, Equidade e Direitos Humanos com o objetivo de discutir, avaliar e propor políticas públicas que fomentem a inclusão social com foco na</b></p>

**promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial".**

**Explicação:** entre outros, estabelece que são **competências** do GT: **(i)** relacionar-se com os diferentes segmentos da sociedade civil para obter contribuições para a elaboração de políticas públicas; e **(ii)** discutir e avaliar propostas de políticas públicas e apresentá-las para o ministro de Estado.

O Grupo será **composto:** **(i)** pela Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade, que o coordenará; **(ii)** representante da Secretaria-Executiva; **(iii)** representante da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica; e **(iv)** representante da Secretaria de Telecomunicações.

Ademais, se reunirá conforme calendário a ser aprovado e divulgado oportunamente, ficando autorizada a coordenadora do GT a **convidar representantes da sociedade civil**, representantes de outros órgãos e entidades públicas, e "pessoas com experiência e conhecimento no tema" para participar das reuniões, sem direito a voto.

**Resolução ENAP nº 41, de 16 de maio de 2023**

[Visualizar medida](#)

**"Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2025, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)".**

**Explicação:** aprova o referido Plano Diretor a ser disponibilizado oportunamente no [Portal](#) do Repositório da ENAP.

O ato ainda **revoga** a [Resolução ENAP nº 16/2022](#) e sua atualização que tratavam da versão anterior do Plano.

Esta Resolução entra em vigor em 24 de maio de 2023.

**Portaria CGU nº 1.923, de 17 de maio de 2023**

[Visualizar medida](#)

**"Altera a [Portaria nº 1.092, de 31 de maio de 2022](#), para atualizar o Anexo IV (Plano Orçamentário 2022-2023) e o Anexo V (Plano de Metas e Ações - PMA) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2022-2023 da Controladoria-Geral da União (CGU)".**

**Explicação:** os anexos a que se refere esta Portaria serão disponibilizados oportunamente no [Portal](#) da CGU.

**Ato Normativo NAV/MD nº 9, de 12 de maio de 2023**

Republicação

[Visualizar medida](#)

**"Aprova a segunda alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A".**

**Explicação:** entre outros, determina que o novo Regulamento entre em vigor a partir da publicação deste Ato Normativo. A íntegra do documento de que trata este ato deverá ser divulgado oportunamente no [Portal](#) da NAV Brasil.

**Portaria GM/MPO nº 134, de 17 de maio de 2023**

DOU 1 Extra A de 17/05/2023

**"Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2020-2023".**

**Explicação:** promove alterações no Plano Plurianual 2020-2023. Foram direcionados no período (execução parcial), para **programas de interesse**, os seguintes valores: **(i)** ao **MGISP**, no

<a href="#">Visualizar medida</a>	<p>valor de R\$ 555 mil; <b>(ii)</b> ao <b>MCTI</b>, no valor de R\$ 23.089.604 milhões; <b>(iii)</b> ao <b>MCOM</b>, no valor de R\$ 6,5 milhões; <b>(iv)</b> ao <b>MTE</b>, no valor de R\$ 308.871.444 milhões; <b>(v)</b> ao <b>MDIC</b>, no valor de R\$ 229,4 milhões; <b>(vi)</b> ao <b>MPS</b>, no valor de R\$ 2,9 bilhões; <b>(vii)</b> ao <b>MF</b>, no valor de R\$ 56,6 milhões; <b>(viii)</b> ao <b>BCB</b>, no valor de R\$ 3,6 milhões; <b>(ix)</b> ao <b>MEC</b>, no valor de R\$ 11,9 milhões; <b>(x)</b> ao <b>MJSP</b>, no valor de R\$ 896 mil; e <b>(xi)</b> ao <b>MDS</b>, no valor de R\$ 349 mil.</p>
<p><b>Ato de Pessoal</b></p>	<p><b>Objetivo</b></p>
<p><b>Portaria SG/PR nº 182, de 17 de maio de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Mario Sergio Oliveira de Queiroz</u> para exercer o cargo de <b>coordenador-geral de Participação Digital</b> da Diretoria de Participação Digital e Comunicação em Rede da <b>Secretaria Nacional de Participação Social</b> da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), CCE 1.13.</p>
<p><b>Portaria SETEC/MCTI nº 680, de 17 de maio de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Denise de Almeida Pereira</u> para exercer função de <b>coordenadora de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia</b> da Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação da <b>Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b> do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SETEC/MCTI), ficando dispensado <u>Andrea Ferreira Portela Nunes</u>, FCE 1.10.</p>
<p><b>Portaria MTE nº 1.674, de 17 de maio de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Rogério da Veiga</u> e <u>Amarildo Baesso</u> como <b>representantes titular e suplente</b>, respectivamente, da <b>Bancada do Governo</b> pela Casa Civil da Presidência da República (<b>CC/PR</b>), junto ao Conselho Deliberativo do <b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b> (CODEFAT).</p> <p>Ainda, determina que a representação pelo Ministério do Trabalho e Emprego (<b>MTE</b>) será exercida pelo <b>ministro da pasta</b> e seu <b>secretário-executivo</b>, que serão, respectivamente, titular e suplente no Conselho.</p>

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.